



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

PORTARIA Nº 029/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 07 DE 01 DE 2025

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que estabelece o Art. 18, Inciso III, alínea "a", consubstanciado nos art. 29, Parágrafo Único e Art. 31, do Regimento Interno (Resolução 121/92) deste Poder Legislativo; considerando o consenso da totalidade dos membros deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itambé-PE, as quais ficam assim constituídas:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUTICA E REDAÇÃO:

Titular: Ver. AILTON FAUSTINO
Titular: Ver. HAMILTON MOURA
Titular: Ver. RAFAEL MARTINS
Suplente: Ver. MARCOS ROBERTO

II - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular: Ver. SEVERINO RAMOS
Titular: Ver. JOSÉ MARIA
Titular: Ver. TIAGO ROZENDO
Suplente: Ver. VERÔNICA LIMA

III - COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

Titular: Ver. MARCOS ROBERTO
Titular: Ver. VERÔNICA LIMA
Titular: Ver. RAFAEL MARTINS
Suplente: Ver. AILTON FAUSTINO



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:

Titular: Ver. EVERTON PONTES

Titular: Ver. JOSÉ MARIA

Titular: Ver. RONALDO FERNANDES

Suplente: Ver. SEVERINO RAMOS

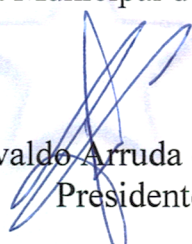
Art. 2º- As Comissões ora constituídas, observando a norma do § 2º, do art. 31, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, reunir-se-ão para a eleição dos seus respectivos Presidentes e Secretários.

Art. 3º. presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em, 07 de janeiro de 2025.


Edvaldo Arruda de Melo
Presidente